PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº 196/97, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.997.

Cria Escola Municipal no Distrito de São Sebastião do Pontal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carneirinho, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º.: Fica criada a Escola Municipal de Pré-Escolar "**SOL NASCENTE**", anexa à Escola Estadual "**ProfºAntonio da Silva**", no Distrito de São Sebastião do Pontal.

ARTIGO 2º.: As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotação, existente no orçamento vigente.

ARTIGO 3º.: Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de Fevereiro de 1.997.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

_____

Cássio Rosa de Assunção
-Prefeito Municipal-

Registrada, publicada pela imprensa por afixação no local de costume na data supra.

_____

Lúcia Aparecida Carmello
-Secretária-

LAC